UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA-UFSM

FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 5030008-01/2013

INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAL

A FUNDAÇÃO DE APOIO À TECNOLOGIA E CIÊNCIA torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Publico do Projeto 5.03.0008 abaixo relacionado, sob regime celetista e por prazo indeterminado, nas condições estabelecidas no presente edital, com base nos princípios do Art.37, inciso IX, da Constituição Federal.

I. DO SERVIÇO, PRÉ-REQUISITOS

Cód	Vagas	Serviço	Carga Horária	Requisito de qualificaçao
01	**01**	**Suporte técnico em informática** Responsável pela área da Tecnologia da Informação. Suporte Técnico em Windows e MAC OS. Configuração, Manutenção e Administração de Servidores Linux e Windows. Conhecimento em redes (roteadores, AP, switch's, cabeamentos). Administração de site em Drupal (atualização de noticias, trabalhos gráficos, etc.). Conhecimento do Software Chemstation, Analyst, de Cromatografia. -Auxiliar na especificação de equipamentos e acessórios quando necessário. - Zelar pela integridade dos equipamentos do laboratório, realizando revisões periódicas e testes. - Capacidade de trabalhar sozinho em tarefas detalhadas e habilidade em resolver problemas para fazer com que as sequências funcionem, bem como saber trabalhar com o material disponível na área. Noção das Normas de Qualidade.	30 h / semana	**Suporte técnico em informática**, Graduando ou Graduado em Sistemas de Informação ou áreas afins. Exige-se experiência comprovada na area de no mínimo 01 ano.

II. DO PAGAMENTO

Cód.	Carga horária (Semanal)	Vencimentos Totais Brutos (Salários + Adicionais) (R$)
01	30hs	**R$ 1.165,81**

III. DA DURAÇÃO

O contrato de trabalho será por tempo indeterminado, sob o regime da CLT.

IV. DOS REQUISITOS

• Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, na forma do disposto no art. 13do Decreto n° 70. 436, de 18 de abril de1972;

• Haver cumprido as obrigações com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino;

• Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição para o processo seletivo;

• Não registrar antecedentes criminais ou, no caso destes, ter cumprido integralmente as penas cominadas;

• Atender aos requisitos associados à especialidade descritos neste edital;

• Não ter sido, nos últimos cinco anos, na forma da legislação vigente, responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou, ainda, do Conselho de Contas do Município; punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar, por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera do governo; condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados nos títulos II e XI da Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei nº 7.492, de 16/06/86 e na Lei nº 8.429, de 02/06/92;

• Residir na cidade de Santa Maria.

Não ter tido vinculo com a FATEC nos últimos 12 meses.

V. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão recebidas no período de 18 de julho de 2013 na sala do LAMIC , prédio 44, 3º andar, ala norte, das 9 h as 12 h, mediante apresentação dos seguintes documentos:

I- Apresentação da Ficha de Inscrição preenchida e assinada. (Anexo I)

II - Cópia da carteira profissional, carteira identidade e CPF.

III - Curriculum Vitae resumido com respectivas cópias e originais de diplomas e certificados que possua quando pertinente área do concurso.

•Não será aceita inscrição por qualquer outro meio que não presencial ou por procuração;

•Não serão aceitos inscrições após a data limite especificada acima;

•As informações prestadas no curriculum vitae estão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão do Processo Seletivo o direito de exclusão daquele, que preenchê-la com dados incorretos ou rasurados, bem como daquele que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

VI. DO PROCESSO SELETIVO

Do processo seletivo:

O processo de seleção está dividido em 3 (três) etapas:

1ª) Análise do Currículo: será realizada pela Comissão do Processo Seletivo, a análise do currículo do candidato. A análise do currículo compõe 20% da nota.

2ª) Prova: será realizada pela Comissão do Processo Seletivo. A prova compõe 60% da nota.

3ª) Entrevista: será realizada pela Comissão do Processo Seletivo. A entrevista compõe 20% da nota.

• A prova e a entrevista serão realizadas na sala do LAMIC, prédio 44, 3º andar, ala norte dia 22 de julho de 2013, com início às 8 h e 30 minutos, (o não comparecimento terá caráter eliminatório);

• Os candidatos deverão comparecer ao local designado para a realização da prova e entrevista, munidos de documento oficial de identificação (preferencialmente o informado no requerimento de inscrição), Curriculum Vitae com a documentação comprobatória no seu formato original e fotocópias;

• Caso ocorra empate na pontuação final, será classificado o candidato Portador de deficiência, depois o de maior nota na prova escrita;

• É de responsabilidade do candidato a obtenção das informações referentes à realização

da inscrição;

• A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação formal das normas e condições estabelecidas neste edital, do qual não poderá alegar desconhecimento;

• O candidato deverá participar de todas as etapas.

VII. DA CONTRATAÇÃO

• A convocação para preenchimento do emprego será realizada através de telefone de contato, indicado na ficha de inscrição.

• A convocação dos classificados será imediata, após a divulgação dos resultados.

•O candidato classificado deverá se apresentar no dia, local e horário predeterminado, para reunião e preenchimento do contrato de trabalho, sob pena de exclusão do processo.

• O candidato ao aceitar o emprego oferecido, será encaminhado para exame médico admissional, de caráter eliminatório, para avaliação o de sua saúde física e mental.

• O resultado dos exames médicos será apresentado juntamente com os documentos de admissão a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC),no campus da UFSM.

• O candidato deverá iniciar suas atividades no local de trabalho no primeiro dia útil subsequente à contratação.

• No ato da contratação, serão solicitados comprovantes originais ou cópia autenticada dos requisitos contidos neste edital. O candidato que não apresentá-los será automaticamente eliminado da contratação, e a vaga passará para o próximo candidato selecionado.

VIII. DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

• Serão admitidos à concorrência, para cumprimento do disposto no art. 93 da Lei 8.213, candidatos portadores de deficiências físicas que não os tornem inaptos ao exercício pleno das atividades pertinentes aos empregos oferecidos.

• Os candidatos que desejarem concorrer sob tal condição deverão informá-lo no ato da inscrição, bem como apresentar laudo médico que comprove a compatibilidade com o exercício do emprego pretendido. Tal compatibilidade será aferida por junta médica da UFSM a qualquer tempo, em caso de dúvida.

• A concorrência dar-se-á em condições de igualdade, com eventual desempate a favor do candidato portador de deficiência.

IX. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

• O prazo de validade do presente Processo Seletivo é de 360 dias (trezentos e sessenta dias);

• Os itens deste edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações enquanto não consumada a providência ou evento que lhe disser respeito, circunstância que será mencionado em edital ou comunicado a ser publicado no site www.fateciens.org.br;

Não será fornecido, ao candidato, qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo, para esse fim, as listagens divulgadas no site www.fateciens.org.br;

• Toda menção a horário neste edital e em outros atos dele decorrentes terá como referência o horário de Brasília.

• A FATEC não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

1. Endereço não atualizado;
2. Endereço de difícil acesso;
3. Correspondência devolvida por qualquer motivo descrito pelos correios;
4. Correspondência recebida por terceiros;

Este edital entra em vigor a partir da data de publicação no site da FATEC.

Santa Maria, 10 de Julho de 2013.

Silvia Binotto
Presidente da Comissão de Licitações
FATEC

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Nome: _____
2. Documento Identidade (número e órgão emissor): _____
3. CPF: _____
4. Data de nascimento: _____
5. Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Município: _____

6. Telefone residencial: _____ Celular:_____
7. E-mail: _____
8. Dados Bancários: _____ N.º PIS/PASP_____
9. Você tem acesso em casa a computador com Internet? () sim ( ) não
10. Com qual frequência você utiliza o computador?

( ) não utilizo ( ) todos os dias ( ) frequentemente ( ) raramente

11. Quais os programas computacionais que você utiliza e conhece bem?

_____

_____

_____

_____

_____

_____

12. Você tem algum vínculo empregatício? Se sim, qual a função que você exerce qual a instituição ou empresa e quantas horas semanais?

_____

_____

_____

Assinatura: _____